

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

A **Prefeitura da Estância Turística de Salto**, Estado de São Paulo, torna pública que realizará através da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados e os que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 - NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MÍNIMO 4ª SÉRIE

Nomenclatura	Tipo	C/H mensal	Ref.	NPP e CR	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Auxiliar de Manutenção	Hor.	220	R02	02	2,94	20,00	02 (dois) anos de experiência
Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)	Hor.	220	R01	20	2,69	20,00	
Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)	Hor.	220	R01	22	2,69	20,00	
Oficial Manutenção – Encanador	Hor.	220	R04	02	3,80	20,00	Experiência na área
Oficial Manutenção – Marceneiro	Hor.	220	R04	02	3,80	20,00	Experiência na área
Oficial Manutenção – Pedreiro	Hor.	220	R04	07	3,80	20,00	Experiência na área
Oficial Manutenção – Pintor	Hor.	220	R04	06	3,80	20,00	Experiência na área
Oficial Manutenção – Serralheiro	Hor.	220	R04	02	3,80	20,00	Experiência na área
Operador de Máquinas	Hor.	220	R04	06	3,80	20,00	CNH categoria “C” ou superior e experiência de 02 (dois) anos

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	Tipo	C/H mensal	Ref.	NPP e CR	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Auxiliar Administrativo 1	Mens.	220	R02	27	646,80	20,00	Conhecimento de Informática

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	Tipo	C/H mensal	Ref.	NPP e CR	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Agente de Controle de Endemias	Mens.	220	R03	05	710,60	30,00	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Mens.	180	R02	20	646,80	30,00	Aptidão em Avaliação Psicológica
Auxiliar de Farmácia	Mens.	220	R02	06	646,80	30,00	Conhecimento de Informática
Auxiliar de Saúde Bucal	Hor.	220	R04	06	3,80	30,00	Curso específico e registro no CRO
Interprete de Braille	Hor.	200	R08	04	6,03	30,00	Certificado obtido por meio de exame de proficiência em braille, certificado pelo MEC; habilidades de comunicação e planejamento

Interprete de Libras	Hor.	200	R08	04	6,03	30,00	Certificado obtido por meio de exame de proficiência em libras, certificado pelo MEC; habilidades de comunicação e planejamento
Monitor de Informática	Hor.	125	R06	08	5,00	30,00	No mínimo 250 horas na área de informática
Monitor de Turismo	Hor.	220	R06	06	5,00	30,00	Formação de nível médio/profissionalizante ou superior específica na área, aprovação em curso de capacitação pela Prefeitura
Técnico em Enfermagem	Mens.	220	R04	27	836,00	30,00	Formação específica e registro no conselho competente

1.1.3 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Nomenclatura	Tipo	C/H mensal	Ref.	NPP e CR	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Professor Educação Básica 1	Hor.	120	R08	20	6,03	30,00	Habilitação Específica para a Ed. Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

1.1.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	Tipo	C/H mensal	Ref.	NPP e CR	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Assistente Educacional Informática	Mens.	220	R10	01	1.599,40	40,00	Formação Superior com especialização Específica em Informática Educacional
Assistente Social	Mens.	180	R08	04	1.326,60	40,00	Formação nível superior na área e registro no conselho competente
Engenheiro Civil	Mens.	220	R14	03	2.389,20	40,00	Formação nível superior na área e registro no conselho competente
Historiador	Mens.	220	R09	02	1.544,40	40,00	Formação nível superior em História
Médico Cardiologista	Hor.	60 a 120	R17	02	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Clínico Geral	Hor.	60 a 120	R17	07	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico do Trabalho	Hor.	60	R17	01	26,34	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Endocrinologista Pediátrico	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Fisiatra	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Gastroenterologista Infantil	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Geriatria	Hor.	60 a 120	R17	02	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Ginecologista	Hor.	60 a	R17	06	26,34 +	45,00	Formação específica e

		120			adicional		registro no conselho competente
Médico Infectologista	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Neurologista	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Neuropediatra	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Oncologista	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Pediatra	Hor.	60 a 120	R17	07	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Pneumologista	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Psiquiatra Adulto	Hor.	60 a 120	R17	02	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Psiquiatra Infantil	Hor.	60 a 120	R17	02	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Reumatologia	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Médico Sanitarista	Hor.	60 a 120	R17	01	26,34 + adicional	45,00	Formação específica e registro no conselho competente
Professor de Dança (Ballet)	Hor.	75 a 220	R10	02	7,27	40,00	Formação nível superior específica na área
Professor de Dança (pau-de-deux)	Hor.	75 a 220	R10	01	7,27	40,00	Formação nível superior específica na área
Professor Educação Básica 2 (Artes)	Hor.	120	R10	Cadastro reserva	7,27	40,00	Nível Superior, Professor para atuação na área de conhecimento de Linguagem, na disciplina Artes
Professor Educação Básica 2 (Ciências Naturais)	Hor.	120	R10	Cadastro reserva	7,27	40,00	Nível Superior, Professor para atuação na área de conhecimento de Matemática e Ciências Naturais, na disciplina de Ciências
Professor Educação Básica 2 (Educação Física)	Hor.	120	R10	Cadastro reserva	7,27	40,00	Nível superior, Professor para atuação na área de conhecimento de Linguagem, na disciplina de Ed. Física
Professor Instrumentista (saxofone)	Hor.	120 a 220	R10	01	7,27	40,00	Domínio instrumento
Professor Instrumentista (clarinete)	Hor.	120 a 220	R10	01	7,27	40,00	Domínio instrumento
Professor Instrumentista (flauta transversal)	Hor.	120 a 220	R10	01	7,27	40,00	Domínio instrumento
Professor Instrumentista (bateria e percussão)	Hor.	120 a 220	R10	02	7,27	40,00	Domínio instrumento
Professor Instrumentista (canto coral)	Hor.	120 a 220	R10	02	7,27	40,00	Técnicas de regência e domínio de voz
Psicólogo	Mens.	180	R10	01	1.599,40	40,00	Formação específica e registro no conselho competente
Psicólogo Escolar	Mens.	180	R10	02	1.599,40	40,00	Formação específica e

							registro no conselho competente com experiência na área educacional
Psicopedagogo Clínico	Mens.	180	R10	04	1.599,40	40,00	Psicopedagogia ou Formação superior em Pedagogia ou Psicologia com pós-graduação em psicopedagogia clínica, habilidades de comunicação e planejamento
Supervisor de Educação	Mens.	220	R13	01	2.103,20	40,00	Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Pedagogia com pós graduação em Gestão Escolar 10 anos de regência em Educação Básica ou 5 anos de Direção de Escola de Ensino Fundamental
Técnico Esportes e Lazer	Hor.	180	R10	05	7,27	40,00	Formação nível superior em Educação Física, registro no conselho competente, conhecimento de informática, aptidão para atender todas as modalidades esportivas, com ênfase em Futebol, Karate, Voleibol, Atletismo e Basquetebol

NPP e CR= Número para Provimento e Cadastro de Reserva

1.2 - São atribuições dos empregos:

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Atribuições: idealizar, planejar, fomentar, adequar e implementar ações preventivas e corretivas no combate a vetores transmissores de doenças endêmicas; auxiliar os órgão de saúde no treinamento de pessoal, temporário ou efetivo, nas atividades de prevenção a endemias.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: visitar domicílios periodicamente, visando a identificação e combate a vetores; orientar moradores quanto a ações preventivas no sentido de evitar a formação de ambientes propícios à procriação de vetores, especialmente transmissores de endemias que proliferam nas áreas urbanas e rurais; auxiliar nas campanhas de conscientização da população promovidas pela Secretaria da Saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde e qualidade de vida; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; promover a comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; executar tarefas administrativas e operacionais, como operação de bombas de pulverização de inseticidas e congêneres, zelar pela manutenção e conservação.

ASSISTENTE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

Atribuições: garantir aos professores os *softwares* atualizados e em perfeitas situações de uso; auxiliar os professores quanto ao correto uso dos recursos de informática como ferramenta de ensino.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: avaliar processo ensino-aprendizagem; elaborar material pedagógico; sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; garantir segurança do ambiente computacional nas oficinas e laboratórios de aprendizagem; fazer registros de documentação escolar, desenvolver atividades que mobilizam capacidades comunicativas. desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambiente informatizado; prestar suporte técnico e orientação ao docente; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: prestar serviços de assistência social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), e auxiliar na aplicação de recursos sociais e programas de educação.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: planejar, avaliar e desenvolver planos, programas e projetos sociais, em diferentes áreas de atuação profissional; atuar na esfera pública, orientando e

monitorando ações relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, educação do consumidor, alimentação e qualidade de vida; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; planejar e desenvolver ações educativas; participar na elaboração e administração de convênios com organizações afins e governos municipais, estaduais e federal; executar outras tarefas pertinentes por determinação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1

Atribuições: executar serviços básicos nos setores administrativos de controle, produção digitalizada de documentos, circulação de informações e atendimento ao público.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: coordenar atividades de produção de informações para a área de sua atuação; manter atualizados cadastros, expedientes normas regulamentadoras de sua área; acompanhar e responder pela elaboração de documentos bem como por seu arquivo ou tramitação; desenvolver serviços de apoio administrativo, conforme a área de atuação, visando o atendimento das rotinas; organizar e manter atualizados arquivos relacionados com as atividades da área de atuação outras atividades correlatas; realizar serviços externos como entrega de malotes e serviços bancários; dar apoio ao recebimento e controlar distribuição de malote, correspondências e tramitação de documentos; operar copiadoras e demais equipamentos similares; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Atribuições: atuar no cuidado e na educação de alunos na faixa de zero a quatro anos; orientar a construção do conhecimento e do interesse pelo desenvolvimento próprio e auto-estima.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos visando a interação social; promover a integração escola comunidade; assumir as responsabilidades decorrentes de seus deveres e funções; zelar pela integridade física das crianças na escola/creche; manter integrada a equipe desenvolvendo espírito de solidariedade e colaboração; cuidar do bem-estar das crianças, considerando a higiene pessoal, a saúde, seus pertences, asseio do ambiente escolar, qualidade da segurança na ingestão de alimentos; propiciar momentos lúdicos e de diversões; comunicar ao órgão gestor da unidade em trabalho, de imediato, quaisquer desvios de finalidades ou ocorrências de fatos que atentem contra a dignidade das crianças ou da escola/creche; executar outras tarefas pertinentes por determinação.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atribuições: atender interessados na aquisição de medicamentos nas farmácias da Municipalidade; auxiliando os usuários na observância das orientações médicas; orientando o uso adequado de remédios; registrar entrada e saída do estoque de medicamentos.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: vender/fornecer produtos farmacêuticos; demonstrar suas aplicações; informar sobre suas qualidades e contra-indicações; prestar serviços correlatos aos clientes; como aplicação de injeção; pequenos curativos; fazer inventário de mercadorias para reposição, manter a ordem nos estoques de medicamentos; assegurar que o fornecimento de medicamentos não sofra solução de continuidade.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Atribuições: executar atividades de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, integrando equipes de obras; auxiliar na realização de atividades de limpeza e manutenção de equipamentos municipais.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar serviços de limpeza e tarefas braçais em vias e logradouros públicos, utilizando-se de máquinas ou equipamentos de manuseio simples; efetuar pequenos reparos em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; executar serviços de limpeza e poda em jardins, áreas cultivadas e arborizadas; executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, na limpeza e desobstrução de bueiros, canalizações e córregos; auxiliar nas atividades de oficiais de manutenção: pedreiros, pintores, eletricitas, encanadores e demais profissionais da área de manutenção, zelar pela manutenção e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atribuições: sob supervisão do cirurgião-dentista, planejar o trabalho técnico-odontológico, em consultórios, clínicas e laboratórios afins e órgãos públicos de saúde bucal, assegurando o desenvolvimento da atividade na mais absoluta higiene.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: prevenir doenças bucais, participando de projetos e programas educativos, de conscientização e orientação de higiene bucal; auxiliar na preparação e restauração de próteses dentárias; ministrar procedimentos odontológicos orientados por cirurgião-dentista; disseminar regras técnicas de biossegurança.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

Atribuições: executar trabalhos rotineiros de limpeza e manutenção de prédios e equipamentos municipais, de áreas verdes e jardins; auxiliar nas atividades de guarda e armazenamento de materiais, de lavanderia e de apoio nas cozinhas e refeitórios.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar serviços de limpeza, conservação e higiene

das instalações, móveis e utensílios; executar serviços de limpeza e tarefas braçais em vias e logradouros públicos, utilizando-se de máquinas ou equipamentos de manuseio simples; efetuar pequenos reparos em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; executar serviços de limpeza de áreas externas, jardins e áreas cultivadas; executar a operação de lavanderias, refeitórios e cozinhas de unidades municipais; dar apoio às atividades de reprografia e produção gráfica; dar apoio ao controle e à segurança de crianças e demais usuários dos equipamentos municipais; desempenhar outras atividades correlatas e afins, zelar pela manutenção e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: elaborar e desenvolver projetos de engenharia civil, planejando empreendimento, realizando investigação de campo, definindo metodologia de execução, efetuando estudo de viabilidade econômica e ambiental, propondo alternativas afins.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: planejar, executar e fiscalizar obras e serviços; orçar e assessorar a contratação empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção do patrimônio imobiliário; prestar serviços de consultoria e assessoramento à administração pública municipal; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica, cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras da Portaria 3214/78 e suas atualizações posteriores.

HISTORIADOR

Atribuições: Formulação de objeto de estudos e pesquisas a partir das interações entre [homem](#), [cultura](#) e [natureza](#), dentro dos diferentes sistemas de [pensamentos](#) nas áreas das ciências sociais e humanas, com ênfase em museologia.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: Realização de procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações e disseminam resultados de pesquisa. Planejamento e coordenação atividades de pesquisa. Arquivamento/salvaguarda de documentação, difusão de acervos naturais e culturais; planejamento e realização de exposições; desenvolvimento de programas educativos e culturais; defesa do patrimônio cultural.

INTERPRETE DE BRAILE

Atribuições: Atuar dentro dos espaços escolares municipais da Estância Turística de Salto, fazendo transcrições das atividades escolares para o Braille e do Braille para o português.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: assegurar que o processo ensino/ aprendizagem ocorra de forma efetiva; desenvolver suas atividades em sala de aula, proporcionando ao aluno deficiente visual o domínio do alfabeto Braille, da datilografia, bem como dos recursos da informática; buscar mediação entre o deficiente visual e as informações sobre a cultura e o universo vidente; garantir a comunicação efetiva entre professores e alunos deficientes visuais, assim como toda comunidade escolar; desenvolver suas atividades na sala de aula, transmitindo aos alunos todo o conteúdo trabalhado pelo professor, como facilitador da aprendizagem, adaptador ou confeccionar todo o material didático a ser utilizado.

INTERPRETE DE LIBRAS

Atribuições: Atuar no segmento escolar, tendo como público alvo alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Salto,

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: atuar dentro dos espaços escolares municipais da Estância Turística de Salto, procedendo mediação entre o surdo e as informações sobre a cultura e o universo ouvinte; garantir a comunicação efetiva entre professores e alunos surdos, assim como toda comunidade escolar; desenvolvendo suas atividades na sala de aula deverá transmitir aos alunos todo o conteúdo trabalhado pelo professor, como facilitador da aprendizagem.

MÉDICOS (Cardiologista, Clínico Geral, Endocrinologista, Pediatra, Fisiatra, Gastroenterologista Infantil, Geriatria, Ginecologista, Infectologista, Neurologista, Neuropediatra, Oncologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra Adulto, Psiquiatra Infantil, Reumatologia e Sanitarista)

Atribuições: proporcionar atendimento a pacientes; realizar consultas e atendimentos médicos quer como clínico geral, quer como especialista; socorrer pessoas impossibilitadas de locomoção onde quer que se encontrem; dispensar cuidados médicos a pacientes e enfermos nos postos de saúde, clínicas, enfermarias, pronto-socorros, hospitais e nos programas de atendimento domiciliar; formular receitas; prescrever remédios adequados ao tratamento da saúde do paciente; emitir atestado, realizar consulta, prescrever medicamento, orientar tratamento e acompanhamento clínico ou especializado.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: orientar clinicamente pacientes, cuidadores e assistentes; implementar ações para promoção da saúde e qualidade de vida; coordenar programas e serviços em saúde; participar de campanhas à saúde pública; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar laudos e difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO DO TRABALHO

Atribuições: aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho no ambiente de trabalho, visando a redução e até a eliminação dos riscos existentes à saúde do servidor, cumprindo e fazendo cumprir, nos limites de sua competência, as Normas Regulamentadoras editadas pela Portaria 3214/78 (e suas atualizações) do

Ministério do Trabalho.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: desenvolver o programa de controle médico de saúde ocupacional, conforme o que prescreve a Norma Regulamentadora nº 7, da Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho; promover o desenvolvimento das atividades estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 4, da mesma Portaria.

MONITOR DE INFORMÁTICA

Atribuições: aplicar os conhecimentos de tecnologia de informação na consecução de seus objetivos na área da Educação.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: [Garantir suporte em informática e seus serviços para áreas da Secretaria da Educação](#), principalmente [em seus Laboratórios de Informática](#).

MONITOR DE TURISMO

Atribuições: executar atividades de orientação e informação a visitantes nos parques e logradouros turísticos da cidade.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar roteiros e programações de visitas ao ambiente natural ou histórico e logradouros públicos de interesse turístico; auxiliar na organização de eventos e atividades de interesse cultural e turístico em equipamentos e logradouros municipais.

MOTORISTA

Atribuições: conduzir veículos de transporte de cargas e de pessoas, inclusive ambulâncias.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: transportar pessoas com finalidades específicas de trabalho ou necessidade de assistência médica, zelando pela segurança das mesmas; coletar e entregar cargas em geral; definir rotas que assegurem a regularidade do transporte; efetuar pagamentos e recebimentos no desempenho das atividades; zelar pela conservação do veículo e equipamentos nele inseridos e pela segurança de terceiros.

OFICIAL MANUTENÇÃO – ENCANADOR

Atribuições: construir e efetuar reparos em máquinas, prédios, logradouros e vias públicas, na área de seu conhecimento específico.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar serviços de manutenção em prédios, vias e logradouros públicos, utilizando-se de conhecimentos específicos na área; efetuar reparos e reformas em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, obras de arte e logradouros públicos; zelar pela manutenção e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho.

OFICIAL MANUTENÇÃO – MARCENEIRO

Atribuições: construir e efetuar reparos em máquinas, prédios, logradouros e vias públicas, na área de seu conhecimento específico.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar serviços de manutenção em prédios, vias e logradouros públicos, utilizando-se de conhecimentos específicos na área; efetuar reparos e reformas em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, obras de arte e logradouros públicos; zelar pela manutenção e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho.

OFICIAL MANUTENÇÃO – PEDREIRO

Atribuições: construir e efetuar reparos em máquinas, prédios, logradouros e vias públicas, na área de seu conhecimento específico.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar serviços de manutenção em prédios, vias e logradouros públicos, utilizando-se de conhecimentos específicos na área; efetuar reparos e reformas em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, obras de arte e logradouros públicos; zelar pela manutenção e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho.

OFICIAL MANUTENÇÃO – PINTOR

Atribuições: construir e efetuar reparos em máquinas, prédios, logradouros e vias públicas, na área de seu conhecimento específico.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar serviços de manutenção em prédios, vias e logradouros públicos, utilizando-se de conhecimentos específicos na área; efetuar reparos e reformas em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, obras de arte e logradouros públicos; zelar pela manutenção e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho.

OFICIAL MANUTENÇÃO – SERRALHEIRO

Atribuições: construir e efetuar reparos em máquinas, prédios, logradouros e vias públicas, na área de seu conhecimento específico.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: executar serviços de manutenção em prédios, vias e logradouros públicos, utilizando-se de conhecimentos específicos na área; efetuar reparos e reformas em mobiliário, equipamentos, instalações e áreas construídas; executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, obras de arte e logradouros públicos; zelar pela manutenção e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Atribuições: operar máquinas específicas para movimentação de solos, materiais orgânicos e bota-fora, drenagens de solo e construção de vias e aterros.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: inspecionar locais de trabalho, organizando ações necessárias no serviço; realizar acabamentos em pavimentos gerais; zelar pela conservação da máquina que opera e de seus equipamentos; cuidar da sua segurança pessoal, bem com a de terceiros no local de trabalho; zelar pela manutenção das máquinas e equipamentos.

PROFESSOR DE DANÇA (BALLET)

Atribuições: executar atividades de ensino e pesquisa na área da dança e da expressão corporal, com ênfase na disciplina Ballet.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: ensaiar e preparar o corpo, a coordenação de movimentos e coreografias, com os alunos; pesquisar movimentos e gestos, avaliar dificuldades dos mesmos e desenvolver seqüências adequadas ao nível e habilidade dos alunos; criar coreografias e ambientes cênicos; realizar montagem de apresentações; participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas pelo município; executar outras tarefas pertinentes por determinação.

PROFESSOR DE DANÇA (PAUX-DE-DEUX)

Atribuições: executar atividades de ensino e pesquisa na área da dança e da expressão corporal.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: ensaiar e preparar o corpo, a coordenação de movimentos e coreografias, com os alunos; pesquisar movimentos e gestos, avaliar dificuldades dos mesmos e desenvolver seqüências adequadas ao nível e habilidade dos alunos; criar coreografias e ambientes cênicos; realizar montagem de apresentações; participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas pelo município.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1

Atribuições: atuar como educador, dominando todas as áreas do conhecimento, proporcionando interação com os alunos e motivando-os para a pesquisa nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: planejar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; organizar atividades lúdicas culturais e pedagógicas; promover a educação de alunos com deficiência; desenvolver habilidades, atitudes e valores no educando; avaliar as necessidades educacionais dos alunos; realizar atividades como planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área; executar outras tarefas pertinentes por determinação, empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação por meio de aperfeiçoamento e atualização.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (ARTES)

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (CIÊNCIAS NATURAIS)

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Atribuições: atuar como educador, dominando as áreas específicas do conhecimento, proporcionando interação com os alunos e motivando-os para a pesquisa no Ensino Fundamental.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões pedagógicas; organizar atividades, lúdicas culturais e pedagógicas.; promover a educação de alunos com deficiência; desenvolver habilidades, atitudes e valores no educando; promover atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos; avaliar as necessidades educacionais dos alunos; realizar atividades como planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.

PROFESSOR INSTRUMENTISTA (SAXOFONE)

PROFESSOR INSTRUMENTISTA (CLARINETE)

PROFESSOR INSTRUMENTISTA (FLAUTA TRANSVERSAL)

PROFESSOR INSTRUMENTISTA (BATERIA E PERCUSSÃO)

PROFESSOR INSTRUMENTISTA (CANTO CORAL)

Atribuições: executar atividades de ensino e pesquisa na área da música e da expressão sonora.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: ensinar teoria musical história da música e do instrumento; apresentar o instrumento e seu manuseio; ensaiar alunos no uso do instrumento; criar exercícios para manejo e aperfeiçoamento da técnica instrumental; criar e realizar apresentações; pesquisar e recuperar partituras e documentos; participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas

pelo município.

PSICÓLOGO

Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

PSICÓLOGO ESCOLAR

Atribuições: atuar nas instituições escolares e educativas da Estância Turística de Salto, tendo como objetivo o trabalho com pais, alunos, professores e funcionários, em uma equipe multiprofissional de educadores.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: desempenhar suas funções na escola como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento global e integral do educando; pesquisar, estudar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social;

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

Atribuições: Atuar no segmento escolar, tendo como público alvo alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Salto,

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: avaliar, implementar, coordenar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais/clínicos nas modalidades de ensino presencial, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; observar alunos em sala de aula como instrumento de compilação de dados da ação de profissional; despertar nos alunos a elevação da auto-estima, recuperando e desenvolvendo suas potencialidades no sentido de estimular processos internos de apreensão de uma realidade, nos aspectos cognitivo, afetivo emocional e de conteúdos acadêmicos

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO

Atribuições: Atuar no âmbito das instituições escolares e educativas municipais, tendo como objetivo trabalhar de forma coletiva com todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem, para que se possa fazer uma análise consciente sobre o cotidiano escolar, atendendo as necessidades e aspirações da comunidade escolar, para uma melhor qualidade do ensino.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: participar da política educacional do município e, atuar como elemento de articulação e de mediação entre essa política e as propostas pedagógicas e administrativas desenvolvidas em cada uma das escolas, exercendo, no sistema de ensino, as funções de acompanhamento e orientação às Unidades Escolares sobre os processos pedagógicos e administrativos implementados pela Secretaria da Educação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, desempenhando atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde, pronto-socorros, casas de repouso e assistência médica domiciliar.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: atuar, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional; prestar assistência ao paciente, sob supervisão de enfermeiro ou médico; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; zelar pelo correto posicionando de equipamentos e pacientes como assistente em procedimentos cirúrgicos; organizar ambiente de trabalho; prestar serviços de plantão; praticar normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

TÉCNICO ESPORTES E LAZER

Atribuições: planejar e promover atividades desportivas e de recreações diversificadas, realizar treinamentos em modalidades esportivas visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento da população alvo.

Atividades inerentes ao desempenho do emprego: desenvolver habilidades físicas, desportivas e didáticas, compatíveis com as modalidades da área, envolvendo crianças, jovens e adultos, de qualquer faixa etária e condição física; ensinar técnicas desportivas e instruir acerca de princípios e regras de cada modalidade desportiva; treinar atletas em diferentes modalidades esportivas; avaliar e supervisionar o preparo físico de participantes de programas e atividades voltadas à saúde física; promover atividades recreativas e eventos de esporte e lazer.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.salto.sp.gov.br no período de **17 a 25 de maio de 2010**, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.salto.sp.gov.br e no menu UTILIDADE PÚBLICA clique em Concursos;
 - Escolha um concurso para ver mais detalhes à respeito e a documentação do mesmo;
 - Clique em "**Fazer Inscrição**" para abrir a ficha de inscrição para preenchimento dos dados e escolha do cargo;
 - Após preencher todos os campos corretamente, clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação e clique em CONCORDO/GERAR BOLETO para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;
 - Na sequência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada;
 - O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida;
 - Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.
- 2.1.1 - Os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão usar de computador que será disponibilizado, no horário das 8h às 17h, na sede do **ACESSA SÃO PAULO**, sita a Rua Monsenhor Couto, 127 – Centro – Salto – SP ou no **ATENDE FÁCIL**, no horário das 8h30 às 17h30, sita a Rua José Revel, 270 – Centro – Salto – SP. Respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento, o horário bancário no município
- 2.1.2 - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 2.1.3 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.4 - A Prefeitura Municipal de Salto não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.5 - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 2.2 - **São condições para inscrição:**
- 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.
- 2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, ou ainda, demitido através de processo administrativo;
- 2.2.5 - Para os candidatos ao emprego de **Operador de Máquinas**, possuir habilitação na categoria "C" ou superior. Para os candidatos ao emprego de **Motorista**, possuir habilitação na categoria "D" ou superior. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

- 2.2.6** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3** - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1** - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os empregos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1** - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.1.1**- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.
- 3.1.2** - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3** - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4** - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5** - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - Indicar o município para o qual se inscreveu
 - Solicitação de prova especial, se necessário.
 - A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

- 3.1.11 - Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - Para o emprego: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** o Concurso Público será exclusivamente de provas e será realizado em duas fases:
1ª FASE – Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória
2ª FASE – Avaliação de Perfil Profissional – Eliminatória
- 4.1.1 - Para o emprego: **Monitor de Turismo** o Concurso Público será exclusivamente de provas e será realizado em duas fases:
1ª FASE – Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória
2ª FASE – Curso de preparação de Monitor de Turismo e avaliação final do curso de preparação – Classificatória e Eliminatória
- 4.1.2 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os empregos de **Historiador, Professor Educação Básica 1, Professor Educação Básica 2 (Educação Física), Professor Educação Básica 2 (Artes), Professor Educação Básica 2 (Ciências Naturais), Psicopedagogo Clínico, Supervisor de Educação e Técnico Esportes e Lazer** e exclusivamente de provas para os demais empregos.
- 4.2 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
- 4.3.1- Os candidatos aos empregos de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.
- 4.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.6 - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao emprego ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.7 - Por prova **dissertativa** compreende-se a formulação de questões, sem opções de alternativas, oferecendo-se espaço suficiente para que se dê a devida resposta na forma dissertativa, ou, oferecimentos de temas para serem desenvolvidos em número mínimo de linhas, a ser estabelecido nas respectivas provas.
- 4.8 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.9 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado

pela Comissão de Concurso.

- 4.10** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.11** - O caderno de provas será entregue ao candidato interessado no dia da prova, para aquele que permanecer na sala no mínimo 2h30 (duas horas e trinta minutos) após o início das provas. Os candidatos que não retirarem o caderno no horário previsto, perderá o direito de fazê-lo.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MÍNIMO 4ª SÉRIE

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Língua Portuguesa	Matemática
20	20

OFICIAL MANUTENÇÃO – ENCANADOR
 OFICIAL MANUTENÇÃO – MARCENEIRO
 OFICIAL MANUTENÇÃO – PEDREIRO
 OFICIAL MANUTENÇÃO – PINTOR
 OFICIAL MANUTENÇÃO – SERRALHEIRO

Língua Portuguesa	Matemática	Prática
20	20	SIM

MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Prática
20	10	10	SIM

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Língua Portuguesa	Matemática
20	20

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos de Informática
10	10	20

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 AUXILIAR DE FARMÁCIA
 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
 MONITOR DE INFORMÁTICA
 MONITOR DE TURISMO
 INTERPRETE DE LIBRAS
 INTERPRETE DE BRAILE
 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais	Dissertativa

10	10	10	10	SIM
----	----	----	----	------------

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ASSISTENTE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais
20	10	10

ASSISTENTE SOCIAL ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10	10

HISTORIADOR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PNEUMOLOGISTA
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL
MÉDICO REUMATOLOGIA
MÉDICO ONCOLOGISTA
MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO INFECTOLOGISTA
MÉDICO NEUROLOGISTA
MÉDICO NEUROPEDIATRA
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL
MÉDICO GERIATRA
MÉDICO SANITARISTA
MÉDICO FISIATRA
MÉDICO CLÍNICO GERAL
MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (EDUCAÇÃO FÍSICA)
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (ARTES)
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (CIÊNCIAS NATURAIS)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais	Dissertativa
20	05	05	10	10	SIM

PROFESSOR INSTRUMENTISTA (SAXOFONE)
PROFESSOR INSTRUMENTISTA (CLARINETE)
PROFESSOR INSTRUMENTISTA (FLAUTA TRANSVERSAL)
PROFESSOR INSTRUMENTISTA (BATERIA E PERCUSSÃO)
PROFESSOR INSTRUMENTISTA (CANTO CORAL)
PROFESSOR DE DANÇA (PAUX-DE-DEUX)
PROFESSOR DE DANÇA (BALLET)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Básicos de Informática	Dissertativa	Prática
20	10	10	10	SIM	SIM

PSICÓLOGO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10	10

PSICÓLOGO ESCOLAR

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

TÉCNICO ESPORTES E LAZER

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

- 5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.
- 5.2 - Serão convocados para as **provas práticas** para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada abaixo, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Empregos	Nº de candidatos classificados para prova prática
Monitor de Informática	06 (seis) vezes o número de vagas
Motorista	04(quatro) vezes o número de vagas
Oficial Manutenção – Encanador	12 (doze) vezes o número de vagas
Oficial Manutenção – Marceneiro	12 (doze) vezes o número de vagas
Oficial Manutenção – Pedreiro	06 (seis) vezes o número de vagas
Oficial Manutenção – Pintor	06 (seis) vezes o número de vagas
Oficial Manutenção – Serralheiro	12 (doze) vezes o número de vagas
Operador de Máquinas	06 (seis) vezes o número de vagas
Professor de Dança (ballet)	10 (dez) vezes o número de vagas
Professor de Dança (pau-de-deux)	10 (dez) vezes o número de vagas
Professor Instrumentista (saxofone)	04(quatro) vezes o número de vagas
Professor Instrumentista (clarinete)	10 (dez) vezes o número de vagas
Professor Instrumentista (flauta transversal)	10 (dez) vezes o número de vagas
Professor Instrumentista (bateria e percussão)	05 (cinco) vezes o número de vagas
Professor Instrumentista (canto coral)	10 (dez) vezes o número de vagas

6. DOS TÍTULOS

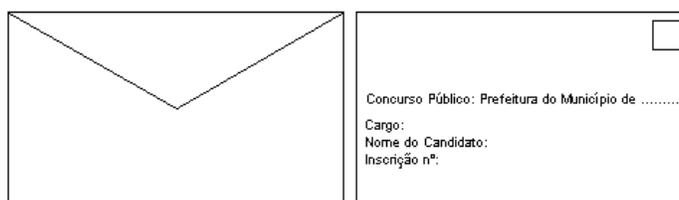
- 6.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os empregos *Historiador, Professor Educação Básica 1, Professor Educação Básica 2 (Educação Física), Professor Educação Básica 2 (Artes), Professor Educação Básica 2 (Ciências Naturais), Psicopedagogo Clínico, Supervisor de Educação e Técnico Esportes e Lazer* e exclusivamente de provas para os demais empregos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos - máximo um título

- 6.1.1 - O candidato que se inscrever para mais de um emprego deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para emprego diferente daquele descrito no envelope.
- 6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.

- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “20 (vinte) pontos”.
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados;
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da homologação do Concurso.
- 6.11 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o emprego, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **13 de junho de 2010**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

8h
Agente de Controle de Endemias
Assistente Social
Auxiliar Administrativo 1
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Auxiliar de Farmácia
Auxiliar de Manutenção
Auxiliar de Saúde Bucal
Engenheiro Civil
Historiador
Interprete de Libras
Médico Clínico Geral
Médico Endocrinologista Pediátrico
Médico Gastroenterologista Infantil
Médico Neuropediatra
Médico Psiquiatra Infantil
Monitor de Informática
Monitor de Turismo
Motorista

14h
Assistente Informática Educacional
Auxiliar de Serviços Gerais (feminino)
Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
Interprete de Braille
Médico Cardiologista
Médico do Trabalho
Médico Fisiatra
Médico Geriatra
Médico Ginecologista
Médico Infectologista
Médico Neurologista
Médico Oncologista
Médico Pediatra
Médico Pneumologista
Médico Psiquiatra Adulto
Médico Reumatologia
Médico Sanitarista
Oficial Manutenção – Encanador

Professor Educação Básica 1
Professor de Dança (Ballet)
Psicopedagogo Clínico
Técnico em Enfermagem
Técnico Esportes e Lazer
Professor Instrumentista (saxofone)
Professor Instrumentista (clarinete)
Professor Instrumentista (flauta transversal)
Professor Instrumentista (bateria e percussão)
Professor Instrumentista (canto coral)

Oficial Manutenção – Marceneiro
Oficial Manutenção – Pedreiro
Oficial Manutenção – Pintor
Oficial Manutenção – Serralheiro
Operador de Máquinas
Professor de Dança (pau-de-deux)
Professor Educação Básica 2 (Artes)
Professor Educação Básica 2 (Ciências Naturais)
Professor Educação Básica 2 (Educação Física)
Psicólogo
Psicólogo Escolar
Supervisor de Educação

- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br
- 7.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MÍNIMO 4ª SÉRIE

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO A prova versará sobre *Língua Portuguesa e Matemática*

MOTORISTA LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

OFICIAL MANUTENÇÃO – ENCANADOR (Prática) Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

OFICIAL MANUTENÇÃO – MARCENEIRO (Prática) Tipos de Madeiras; Esquadrias; Caibros - vigotos; Ferramentas Técnicas manuais; Ferramentas Técnicas elétricas; Aparelhamentos.

OFICIAL MANUTENÇÃO – PEDREIRO (Prática) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

OFICIAL MANUTENÇÃO – PINTOR (Prática) Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

OFICIAL MANUTENÇÃO – SERRALHEIRO (Prática) Máquinas, Equipamentos e Utensílios; Metro linear e polegada; Tipo de materiais; Conhecimentos Técnicos dos materiais; Soldas - Tipos; Medidas de segurança; A oxidação dos materiais.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistema Operacional (Windows); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word e Excel; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1 A prova versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Informática*

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) A prova versará sobre *Língua Portuguesa e Matemática*

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau:

resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS Epidemiologia; Imunologia; Esterilização; Desinfecção; Etiopatogenia; Controle e erradicação das principais enfermidades; Infecto-contagiosas e parasitárias das espécies: Bovina, Bubalina, Equina, Suína, Ovina, Caprinos, Cachorros, Gatos e outros; Inspeção anti-mortem, pós-mortem.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Estatuto da criança e do adolescente - Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; A Recreação, Os Brinquedos de Roda, Rodas Cantadas, Pequenos Jogos, Contests, Os Brinquedos, Finalidade da Recreação, As Brincadeiras; Higiene da criança; Noções de Saúde; Noções de Alimentação de crianças; Primeiros Socorros.

AUXILIAR DE FARMÁCIA Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

MONITOR DE INFORMÁTICA Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais; Internet e Intranet.

MONITOR DE TURISMO Ministério de Turismo; Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur; O Turismo: formas; objetivos; tipos de turismo; Segmentação de Turismo; Ações de governo de incentivo ao turismo; Áreas do turismo; SISTUR; Estrutura e Organização do Turismo no Brasil e no mundo; Órgãos gestores e formulação de políticas para o turismo; História e evolução da atividade turística; Categorização do produto hoteleiro; Tipologia dos meios de hospedagem; Aspectos do mercado; Planejamento urbano de serviços turísticos; Potencialidades turísticas; Turismo sustentável e patrimônios cultural e natural no Brasil.

INTERPRETE DE LIBRAS Lei nº 10.436; de 24 de abril de 2002; Soletração rítmica; Configuração das mãos; Orientação espacial/figuras geométricas/movimento; Expressões gestuais/mímicas; Expressões faciais e corporais; Comunicação dos Surdos; Libras; Datilologia; Numerais; Vocabulário; Introdução à Gramática da língua brasileira de sinais classificadores; Estrutura da Libras. Parâmetros; A surdez – o sujeito surdo.

INTERPRETE DE BRAILE *Braille!? O que é isso?* Autores: Elza Maria de Araújo Carvalho Abreu, Fernanda Christina dos Santos, Maria Cristina Godoy Cruz Felipe, Regina Fátima Caldeira de Oliveira – Editora Série Dorina Nowill; **Informática e deficiência visual: Uma relação possível?** Autores: Antônio Carlos Grandi e Paulo Noronha – Editora Série Dorina Nowill; **A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização.** Autoras: Célia Maria Araújo de Amorim e Maria Glicélia Alves - Editora Série Dorina Nowill.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Educacionais: Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I – Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III – Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

Conhecimentos Específicos:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1 MEC, Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 10.261/68; MEC, PCNs.; MEC, RCNs.; Estatuto da criança e do adolescente - Lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Bibliografia: ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4; Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1997; COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994; COLL, César MARTÍN, Elena MAURI, Teresa MIRAS, Mariana ONRUBIA, Javier SOLÉ, Isabel ZABALA, Antoni. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996; FAYOL, M. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 1996; FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999. FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1996; FERREIRO, Emilia. Cultura escrita e educação: conversas de Emilia Ferreiro com José Antonio Castorina, Daniel Goldin e Rosa Maria Torres. Porto Alegre: Artmed, 2001; GERALDI, João Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2004; LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996; LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002; MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005; PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000; POZZO, Juan Ignacio (Org.). A solução de problema: aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Artmed, 1998; RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001; SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002; SOLE, Isabel; BASSEDAS, Eulalia e HUGUET, Teresa. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Artmed,

1999; SOUSA, Sandra M. Zákia Lian. A avaliação na organização do ensino em ciclos. In: USP fala sobre Educação. São Paulo: FEUSP, 2000. p. 34-43; TEBEROSKY, Ana. Psicopedagogia da Linguagem Escrita. Petrópolis: Vozes, 2001; TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (Orgs.). Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2000; THURLER, Mônica Gather. O desenvolvimento profissional dos professores: novos paradigmas, novas práticas. In: As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002; WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999; WEISZ, Telma. De boas intenções o inferno está cheio ou quem se responsabiliza pelas crianças que estão na escola e não estão aprendendo. Pátio: Revista Pedagógica, Porto Alegre: Artmed, v.4, n.14, p. 10-13, ago./out. 2000.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Educacionais Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético.

Conhecimentos Específicos:

ASSISTENTE INFORMÁTICA EDUCACIONAL CATAPULT, Inc. *Microsoft Windows 98 passo a passo*. São Paulo: Makron Books, 1999; MANZANO, Andre Luiz N.G., MANZANO, Maria Izabel N.G. *Estudo dirigido de Microsoft Word 2000 (7. ed.)*, São Paulo: Érica, 2002; RUBIN, Charles. *Microsoft Word 2000: guia autorizado*. São Paulo: Makron Books, 2001; DODGE, Mark, STINSON, Craig. *Microsoft Excel 2000: guia autorizado*. São Paulo: Makron Books, 2001; TAJRA, Sanmya Feitosa. *Projetos em sala de aula: Excel 2000 (4.ed.)*. São Paulo: Érica, 2003.

ASSISTENTE SOCIAL Sugestões Bibliográficas: IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de – Relações Sociais e Serviço Social no Brasil; NETO, José Paulo – Capitalismo Monopolista e Serviço Social – Ed. Cortez; IAMAMOTO, Marilda Villela – Serviço Social na Contemporaneidade - Trabalho e Formação Profissional; MAGALHÃES, Selma Marques – Avaliação e Linguagem e Relatórios, Laudos e Pareceres; ACOSTA, Ana Rojas/ VITALE, Maria Amália Faller – Família - Redes, Laços e Políticas Públicas; IAMAMOTO, Marilda Villela – Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche; VASCONCELOS, Ana Maria de – Prática do

Serviço Social, A – Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde; BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis – Serviço Social na Previdência; PEREIRA, Potyara – Política Social temas e questões; GUERRA, Iolanda D. – Instrumentalidade do Serviço Social – 6ª edição; BARROSO, Maria Lúcia – Ética – Fundamentos sócio-históricos; BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho – Economia Solidária como Política Pública, uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil; COUTO, Berenice Rojas – Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?; BISNETO, José Augusto – Serviço Social e Saúde Mental, uma análise institucional da prática; PONTES, Reinaldo Nobre – Mediação e Serviço Social; Revista Serviço Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social e Sociedade Civil – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 63 – O enfrentamento da pobreza em questão – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 71 – Especial Família – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 86 – Espaço Público e Direitos Sociais – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 93 – Trabalho e Trabalhadores – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 95 – Especial “Serviço Social: Memória e História” – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 96 – Memória do Serviço Social. Políticas Públicas – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 97 – Serviço Social, História e Trabalho – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 98 – Mundialização do Capital e Serviço Social – Ed. Cortez; PEIXOTO, Clarice Ehlers/CLAVAIROLLE, Françoise – Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias – Rio de Janeiro: editora FGV, 2005; Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social; NOB / SUAS; Lei nº 7.853 – Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional; Lei nº 8.662/93 – Regulamenta a Profissão de Assistente Social; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 9.394 de 20/07/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica da saúde; NOB/SUS

ENGENHEIRO CIVIL Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto Cad.

HISTORIADOR Os documentos e objetos históricos, sítios arqueológicos; Os museus e as bibliotecas; Tipos de Pesquisa; A História Geral, do Brasil e das Américas; Introdução aos Estudos Históricos; A Sociologia; A Geografia; A História da Arte; A Literatura; A Antropologia; A Arquitetura; O Ensino.

MÉDICO GINECOLOGISTA Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Clima. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fistulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigénital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Ruptura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

MÉDICO PEDIATRA Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência

cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Virose respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA Avaliação da Função Pulmonar no Pré-Operatório e Prevenção das Complicações Pulmonares no Pós- Operatório; Músculos Respiratórios; Lavado Broncoalveolar; Topografia Computadorizada de Tórax; Derrames Pleurais; Infecções Respiratórias; Carcinoma Brônquico; Doenças Ocupacionais; Asmabronquica; Insuficiência Respiratória Aguda na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Ventilação Mecânica; Circulação Pulmonar; Pulmão e Drogas; Colagenoses e Pulmão; Vias aéreas superiores; Bronquiectasia e Discinesias Ciliar; Doenças Intersticiais; Pleura; Sintomas Respiratórios; Câncer do Pulmão e Tumores do Mediastino.

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL Tendências doutrinárias da Psiquiatria contemporânea; Semiologia Psiquiátrica; Epilepsia; Neuroses; Psicoses esquizofrênicas; Demências; Oligofrenias; Psicose maníaco-depressiva; Psicose delirantes agudas; Psicose delirantes crônicas; Alcoolismo e dependência de drogas; Distúrbios mentais das sífilis; Distúrbios mentais das encefalites; Distúrbios mentais dos traumatismos crânio-encefálicos; Distúrbios mentais da senilidade; Distúrbios mentais nos tumores cerebrais; Afecções psicossomáticas; Urgências Psiquiátricas; Técnicas Psicoterápicas; Psicofarmacopéia; Hospitalização do doente mental a experiência italiana; Semiologia Psiquiátrica; Psicose Sintomática; Quadro cérebro-organico (incluindo epilepsia), oligofrenias e demências; Psicoterapia e Psicofarmacoterapia; Psicopatologia infantil.

MÉDICO REUMATOLOGIA Articulação cricoaritinóidea; Artrite reumatóide; Doença de Paget; Espondilite reumatóide; Hidroxiprolina; Complemento sinovial na A. R.; Lopus eritematoso sistêmico; Teste da Rosa de Bengala; Fenômeno de Raynaud; Síndrome de Hurler; Síndrome de Morquio; Ocronose; Hiperostose senil anquilosante; Hidrartose intermitente; Síndrome de Behcet na artrite piogênica; Tofo gotoso.

MÉDICO ONCOLOGISTA Câncer de mama; Tumores de estômago; Tumor de pulmão; Leucemia; Tumores do sistema nervoso e endócrino; Tumores do útero e ovário; Estadiamento de tumores; Tumores do sistema digestivo; Câncer de mama.

MÉDICO CARDIOLOGISTA Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

MÉDICO INFECTOLOGISTA Meningite; Tétano neonatal; DST; Terapia antimicrobiana; SIDA; Infecções Urinárias; Doenças Infecciosas.

MÉDICO NEUROLOGISTA Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes

neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios.

MÉDICO NEUROPEDIATRA Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Toco-traumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente; A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenoses; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; A febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO Hipolâmo—hiófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: Fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL Pancreatite aguda e crônica; Protozooses intestinais; Úlcera péptica; Câncer gástrico; Hormônios gastrointestinais; Patologias do fígado; Patologias do intestino.

MÉDICO GERIATRA Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Teorias do Envelhecimento; Envelhecimento Cerebral: Demências; Aspectos da Propedêutica do Idoso; Aspectos Psiquiátricos do Envelhecimento; Aterosclerose; Aspectos Estruturais do Coração Idoso – Inferências Clínicas; Síndromes Extrapiramidais; Principais Cardiopatias; Hipertensão Arterial; Incontinência Urinária; Vasculopatias; Envelhecimento Renal; Principais Afecções Pulmonares; Principais Afecções do Aparelho Digestivo; Envelhecimento do Aparelho Digestivo; O Idoso e a Dignidade no Processo de Morrer; Doenças da Hipófise, Supra-Renal e Paratiróide; Problemas Éticos em Geriatria; Doenças da Tiróide; Farmacocinética e Farmacodinâmica das Drogas; Diabetes Mellitus e Envelhecimento; Atendimento Multidisciplinar; Aspectos Hematológicos do Envelhecimento – Anemias; Fisioterapia; Envelhecimento Ósseo: Osteoporose; Cirurgia; Anestesia; Principais Artropatias e Conectivopatias; Aspectos Ortopédicos e Traumatológicos; Alterações da Potência Sexual; Nutrição e Envelhecimento; Aspectos Oftalmológicos do Envelhecimento; Aspectos Otorrinolaringológicos do Envelhecimento; Câncer na Terceira Idade.

MÉDICO SANITARISTA Índices de natalidade e mortalidade; Política da Saúde; Metodologia de Planejamento – CENDES/OPS; Lei 6.229/75; Medicina Previdenciária Brasileira; Programas, Procedimentos e Insumos; Atestado de Óbito; Epidemias; Exame sorológico pré-natal; Febres hemorrágicas; Agentes infecciosos; Intoxicação alimentar; Período de incubação de acariase; Prestação de socorros emergenciais; Quantidades de drogas e medicamentos; Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 5º a 11, 196 a 200); Lei Federal 6.360 de 23/09/1976; Lei Federal 6.437 de 20/08/1977; Lei Federal 8.080 de 19/09/1990.

MÉDICO FISIATRA Doenças Osteomarticulares; Técnicas em Fisioterapia e Cinesioterapia; Indicações de Fisioterapia; Luxação congênita de quadril e paralisia obstétrica; Doenças do sistema nervoso cerebral, Paralisia Cerebral; Funções de Nervos, músculos e tendões; Escoliose; Próteses e Órteses; Tratamento em lesões nervosas e medulares; Interpretação de eletroneuromiografia.

MÉDICO CLÍNICO GERAL Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

MÉDICO DO TRABALHO Os efeitos da Ocupação sobre a Saúde: Venenos industriais: metais; Venenos industriais: compostos carbônicos; Venenos industriais: gases; Doenças Pulmonares; Doença da Pele; Câncer Ocupacional; Acidentes Físicos; Doenças infecciosas; Acidentes e traumatismos; Controle de Acidentes Ocupacionais; Os efeitos do trabalho sobre saúde; Serviços de Saúde Ocupacional; P. C. M. S. O.; L. E. R.

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO Psicopedagogia – Conceito e Importância; Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem; Tratamento dos problemas de Aprendizagem. **BIBLIOGRÁFICA:** Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem – PAIN; ALLIENDE E CONDEMARIN – Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento - Ed. Artes Médicas; KAMII, Constance e VRIS, Rheta de – Jogos em Grupo na Educação Infantil. – Ed. Artes Médicas, 1991; FERRERO, Emilia e TEBEROSKY, Ana – Psicogênese da Língua Escrita - Ed. Artes Médicas, 1985; PIAGET, Jean – Seis Estudos de Psicologia - Ed. Forense Universitária, 1986; KAMII, Constance – Aritmética: Novas Perspectivas - Ed. Papirus, 1993; KAMII, Constance – A criança e o Número - Ed. Papirus, 1985; A. Aberastury e M. Knobel – A adolescência normal - Ed. Artes Médicas Porto Alegre, 1985; TIBA, Içami – Puberdade e adolescência, desenvolvimento biopsicosocial - Ed. Agora, 1986; MONTOAN, Maria Tereza Eglon – A integração de pessoas com deficiências – Ed. Memon, 1997; BEE, Hellen – A criança em desenvolvimento – Ed. Arbra, São Paulo, 1984; LOWENFELD, Viktor – A criança e sua arte – Ed. Mestre Jou, São Paulo, 1954; CARRAHER, Terezinha – Na vida dez, na escola zero – Ed. Cortez, 1988; FREITAG, Bárbara – Sociedade e consciência: Estudo piagetiano na favela e na escola – Ed. Cortez; VYGOTSKY, L.S. – A formação social da mente – Ed. Martins Fontes, 1984; Desenvolvimento Cognitivo – Ed. Ícone, 1994; PAIM, Sara – Diagnóstico dos Problemas de Aprendizagem – Ed. Artes Médicas.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (ARTES)

A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 (CIÊNCIAS NATURAIS)

Ecologia: populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). **Parâmetros curriculares Nacionais:**

Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.

PROFESSOR INSTRUMENTISTA (SAXOFONE), PROFESSOR INSTRUMENTISTA (CLARINETE), PROFESSOR INSTRUMENTISTA (FLAUTA TRANSVERSAL), PROFESSOR INSTRUMENTISTA (BATERIA E PERCUSSÃO) E PROFESSOR INSTRUMENTISTA (CANTO CORAL)

Elementos teóricos básicos da escrita musical (compassos, intervalos, escalas, ligaduras, sinais de dinâmica); Períodos da história musical (música antiga à contemporânea); História da música brasileira; Ritmos populares brasileiros; Os estilos, os elementos e instrumentos do jazz; Tonalidades; Formação de acordes; Campo harmônico (maior e menor); Funções principais e secundárias; Cadências; Formas musicais **Sugestões Bibliográficas:** Bennett, Roy – Elementos Básicos da Escrita Musical (Ed. Zahar); Bennett, Roy – Uma Breve História da Música (Ed. Zahar); Bennett, Roy – Forma e Estrutura da Música (Ed. Zahar); Lacerda, Osvaldo – Compêndio Elementar da Teoria Musical (Ed. Ricordi) ; Bohumil, Med – Teoria da Música (Ed. Musimed); Mariz, Vasco – História da Música Brasileira; Mariz, Vasco – Canção Brasileira (Ed. Civilização Brasileira – Mec); Koellreuter, H. J. – Harmonia Funcional (Ed. Ricordi); Faria, Nelson – Harmonia e Improvisação e Berendt, Joachim – Do Rag ao Rock (Ed. Perspectiva)

PROFESSOR DE DANÇA (BALLET)

PROFESSOR DE DANÇA (PAUX-DE-DEUX)

Ballet Essencial - Colocação postural de cada parte importante do corpo de um bailarino, que deve ser observada pelo professor; As posições essenciais, de acordo com cada escola; História da Dança - O nascimento do Ballet; A era Diaghilev; A Modern Dance - Principais construtores; O Ballet no Brasil; Entre a Arte e a docência - O Corpo e suas representações: as técnicas de educação somática na preparação do artista cênico

PSICÓLOGO Sugestões Bibliográficas: BRAZELTON, T. Berry [et al] - 3 a 6 anos – Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil – Artmed; MASSIMI, Mariana - História da Psicologia Brasileira da Época Colonial até 1934; SKINNER, B.F. - Sobre o Behaviorismo; RAPPAPORT, Clara Regina -Temas Básicos de Psicologia; AMIRALIAN, Liliana Andolpho Magalhães / GRUBITS, Sonia (orgs.) - Série Saúde Mental e Trabalho – Volumes 1, 2 e 3; KAMII, Constance / DEVRIES, Rheta - Piaget para a educação pré-escolar – Artmed; VYGOTSKY, L.S. - A Formação Social da Mente - Ed. Martins Fontes; PAIN, Sara - Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Artmed; RAPPAPORT, Clara Regina [et al] - Psicologia do Desenvolvimento - A Idade Pré-Escolar - Vol.3 - Ed.Pedagógica e Universitária Ltda.; RANGE, Bernard – Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos - Editorial Psy, 1998; SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen - História da Psicologia Moderna - 8ª edição – Thomson Pioneira, 2005; STERNBERG, Robert J. - Psicologia Cognitiva - Artmed – 4ª Ed.; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; BORGES, Andrade, Jairo Eduardo; ZANELLI, José Carlos - Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil – Artmed; Psicologia do Medo – como lidar com temores, fobias, angústias e pânico; HOLMES, David S. - Psicologia dos Transtornos Mentais – Artmed; FORGHIERI, Yolanda Cintrao - Psicologia Fenomenológica - Thomson Pioneira; JUNG, Carl Gustav - O Desenvolvimento da Personalidade – Ed. Vozes; SOBOLÓ, Lis Andréa Pereira (autor) - Violência Psicológica no Trabalho e Assédio Moral; SILVEIRA FILHO, Dartiu Xavier da (autor) - Drogas: uma compreensão psicodinâmica das farmacodependências; WERLANG, Blanca Susana Guevara (org.) / AMARAL, Anna Elisa de Villemor (org) -Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica; HALL, Calvin Springer; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. - Teorias da Personalidade – Artmed; SIMÕES, Edda Augusta Quirino - Psicologia da Percepção II – Temas Básicos de Psicologia - Vol. 10 – EPU; SERRA, Ana Maria (org. da tradução brasileira) - Fronteiras da Terapia Cognitiva; SILVA, Laura Belluzzo de Campos (autor) - Doença Mental Psicose Loucura: representações e práticas da equipe multiprofissional de um hospital; GRANDESSO, Marilene A. / BARRETO, Miriam Rivalta (organizadoras) – Terapia Comunitária – Tecendo Redes para a Transformação Social – Saúde, Educação e Políticas Públicas – Casa do Psicólogo; Psicologia e Direitos Humanos: desafios contemporâneos – Conselho Federal de Psicologia (autor); ADRADOS, Isabel (autora) - A Intuição do Psicólogo – Técnicas de abordagem com uso do Rorschach; GINGER, Serge - Gestalt – Uma terapia do contato – Summus; CUNHA, Jurema Alcides - Psicodiagnóstico – 5ª- edição – Artmed; SHINE, Sidney - Avaliação Psicológica e Lei: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Danos Psíquicos e Outros Temas - Casa do Psicólogo; KNOBEL, Elias - Psicologia e Humanização – Assistência aos pacientes graves – Atheneu Editora; PEIXOTO, Clarice Ehlers - Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias – FGV; CHEMAMA, Roland / VANDERMERSCH, Bernard - Dicionário de Psicanálise – Unisinos; YALOM, Irvin D. & LESZCZ, Melyn - Psicoterapia de Grupo - 5ª edição – Artmed; GUICHARD, Jean / HUTEAU, Michel - Psicologia da Orientação –Instituto Piaget; PRIMI, Ricardo (org.)/ ALMEIDA, Leandro da Silva (org.)/ CANDEIAS, Adelina (org.)/ ROAZZI, Antonio (org.) - Inteligência definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções; ABENHAIM, Evanir / MACHADO, Adriana Marcondes / V. NETO, Alfredo José de / [et al] - Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva – Direitos Humanos na Escola - Casa do Psicólogo; Código de Ética do Psicólogo.

PSICÓLOGO ESCOLAR Sugestões Bibliográficas: LUCINDA, M.C.. – Escola e Violência. Rio de Janeiro: DP&A, 2001; AQUINO, Júlio Groppa (Org.) – Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996; COLL SALVADOR, César – Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2002; PIAGET, Jean – A Psicologia da Criança. Editora Difel; BRAZELTON, T. Berry – 3 a 6 Anos - Momentos Decisivos do desenvolvimento Infantil – Artmed; DORIN, Lannoy – Psicologia Educacional – Brasil; DAVIS, Claudia/ Zilma de Moraes Ramos de Oliveira – Psicologia da Educação – São Paulo: Editora Cortez, 1991

SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO ALARCÃO, Isabel (org.) Formação Reflexiva de professores – Estratégias de supervisão. Porto Editora, Portugal, 1996; CARDOZO, Beatriz; LERNER, Délia; NOGUEIRA, Neide; PEREZ, Tereza. Ensinar: Tarefa de profissionais – editora Record; LERNER, Délia. Ler e Escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre. Artmed.2002; ZABALA, Antoni. A prática Educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998; WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002; COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006; COLL, César; MARTÍN, Elena e colaboradores. Aprender conteúdos & desenvolver capacidades. Porto Alegre: Artmed, 2004. COLL, Cesar. Aprendizagem escolar e construção de conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994; FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo : Paz e Terra, 2003; HARGREAVES, Andy. O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança. Porto Alegre: Artmed, 2003; HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998. HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2005; HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001; LA TAILLE, Yves de. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998; MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005; MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2006; PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1998; PERRENOUD, Philippe; THURLER, Mônica Gather. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002; PIAGET, Jean. Para onde vai a educação? Rio de Janeiro: José Olímpio, 2007; TEBEROSKY, Ana et al. Compreensão de leitura: a língua como procedimento. Porto Alegre: Artmed, 2003; WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002; VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem – Práticas de Mudança: por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003; ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998; **Documentos:** BRASIL. MEC. DCNs do Ensino Fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb004_98.pdf; BRASIL. MEC/INEP. IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Disponível em: <http://portalideb.inep.gov.br/>; BRASIL. MEC/INEP. Prova Brasil e o SAEB. Disponível em: <http://provabrasil.inep.gov.br/>; BRASIL. MEC/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução. Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>;

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Orgânica do Município de Salto
Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB nº 14/99 e Resolução CNE/CEB nº 03/99 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Indígena.
Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Resolução CNE/CEB nº 04/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/2000 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultas.
Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04 - Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

TÉCNICO ESPORTES E LAZER Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente;

Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
 - b - maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - Para os empregos **Professor Educação Básica 1, Professor Educação Básica 2 (Educação Física), Professor Educação Básica 2 (Artes), Professor Educação Básica 2 (Ciências Naturais), Professor Instrumentista (todas as áreas), Professor de Dança (Ballet) e Professor de Dança (pau-de-deux)** a prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.1 - Para os demais empregos a prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.2 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{NAP \cdot 100}{TQP} \quad \text{ou} \quad NPO = \frac{NAP \cdot 60}{TQP}$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

- 10.1.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 10.1.4 - O candidato que não auferir no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DA AVALIAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA DISSERTATIVA

- 11.1 - A prova dissertativa para os empregos cujo Edital prevê, será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.1 - A prova dissertativa consistirá no desenvolvimento de 1 (um) tema proposto pela Comissão, extraído do Conteúdo Programático e/ou Bibliografia de Conhecimentos Específicos, constante do presente Edital.

- 11.1.2 - O desenvolvimento do tema obedecerá ao seguinte critério: mínimo de 10 e máximo de 15 linhas.
- 11.1.3 - A avaliação das questões dissertativas será feita obedecendo-se aos seguintes critérios de correção:
a – Desenvolvimento do tema proposto – 20 (vinte) pontos;
b – Gramática – 10 (dez) pontos;
c – Análise de concordância – 10 (dez) pontos.
- 11.1.4 - Somente serão corrigidas, as provas dissertativas dos candidatos aprovados na prova objetiva.
- 11.1.5 - Será considerado aprovado na prova dissertativa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
- 11.1.6 - O candidato que não auferir a nota mínima de 20 (vinte) pontos na dissertativa será desclassificado do Concurso Público.

12. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 12.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao emprego.
- 12.1.1 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 12.1.2 A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 12.1.3 A prova **prática** será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica” que vale de “0” (zero) a “50” (cinquenta) pontos e o “Grau de Agilidade” que vale de “0” (zero) a “50” (cinquenta) pontos.
- 12.1.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática

13. 2ª FASE PARA O EMPREGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 13.1 - Para o emprego **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, os classificados na 1ª fase serão convocados pela Prefeitura do Município e CONSESP, para em data a ser definida submeterem-se a testes de avaliação psicológica, constituindo-se essa fase, apenas **eliminatória**.
- 13.1.1 - Somente serão convocados e submetidos à Avaliação Psicológica, 04 (quatro) vezes o número de vagas previstas para o emprego **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios para desempate previstos no presente Edital.
- 13.1.2 - A Avaliação Psicológica visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo **Conselho Federal de Psicologia**), dinâmica de grupo e conhecimentos sobre situações relacionadas a: família, grupos de pessoas, adolescentes, idosos e crianças; discriminação contra a mulher, exclusão social, racismo, abandono, aborto, violência, fome, marginalização, desemprego, drogas e educação); equilíbrio emocional, potencial intelectual e aptidões específicas, relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo.
- 13.1.4 - Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será publicado em Jornal de circulação municipal.
- 13.1.5 - Na Avaliação Psicológica, o candidato receberá parecer “**Apto ou Inapto**”.
- 13.1.6 - Será considerado **Apto** o candidato que apresentar as condições descritas no presente Edital para o futuro desempenho das atividades inerentes ao cargo.
- 13.1.7 - O candidato que for considerado Inapto na Avaliação Psicológica será eliminado do certame.
- 13.1.8 - O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, na data e horário para o qual for convocado será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.
- 13.1.9- Esta fase tem caráter eliminatório.

- 13.1.10- Da divulgação dos resultados, conforme preceitua presente Edital, constarão apenas os candidatos considerados Aptos.
- 13.1.11- A Organização, aplicação e correção desta fase será de responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Salto - SP**.

14. 2ª FASE PARA O EMPREGO MONITOR DE TURISMO - CURSO DE PREPARAÇÃO DE MONITOR DE TURISMO E AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO

- 14.1 - O conteúdo do curso de preparação de Monitor de Turismo será:
1. História da Cidade
 2. Informações sobre os pontos turísticos
 3. Noções de Meio Ambiente
 4. Noções de primeiros Socorros
 5. Postura e condução de grupos turísticos
 6. Etiqueta e apresentação
- 14.1.1 - Serão convocados para 2ª fase (Curso de preparação de Monitor de Turismo e avaliação final do curso de preparação), 10 (dez) vezes o número de vagas previsto para o ao emprego de **Monitor de Turismo** aprovados na 1ª fase deste concurso, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previstos no presente Edital.
- 14.2 - Os candidatos serão chamados à matrícula do curso de preparação de Monitor de Turismo, que deverá ser executada pela própria Secretaria da Cultura e Turismo do município de Salto, observando-se a ordem de classificação e terá a carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias, entre aulas teóricas e práticas.
- 14.3 - Aos candidatos que excederem a lista de chamada para a matrícula no curso de preparação não caberá recurso não previsto em lei.
- 14.4 - Para matrícula no curso de preparação, os candidatos deverão comparecer na data predeterminada a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas). O não comparecimento do candidato na data determinada para a matrícula acarretará a eliminação do candidato do concurso, sendo admitida segunda chamada para vagas remanescentes, de acordo com nova data a ser estipulada. Fica facultado à Secretaria da Cultura e Turismo do município de Salto uma terceira chamada caso necessário.
- 14.5 - A classificação obtida será zerada no momento da matrícula do candidato no curso de preparação para **Monitor de Turismo** e nova classificação será emitida e publicada após a conclusão da 2ª fase do concurso.
- 14.6 - Os candidatos deverão ter disponibilidade total de tempo para cumprir as atividades do curso de preparação de **Monitor de Turismo** que será ministrado diariamente, em período integral (matutino e vespertino), podendo, inclusive, a critério da coordenação, ser ministrado aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, visando o integral cumprimento da carga horária, bem como para reposição de aulas e treinamentos internos ou externos.
- 14.7 - O candidato será reprovado e eliminado do curso de formação para Monitor de Turismo a qualquer tempo, sendo excluído do concurso, quando:
- a) não atingir a frequência mínima;
 - b) não revelar aproveitamento no curso;
 - c) não demonstrar conduta irrepreensível na vida pública e privada, devidamente comprovada; ou,
 - d) apresentar conduta indisciplinada;
 - e) não puder concluir o curso de formação no prazo de sua duração.
- 14.8 - O candidato matriculado em curso de preparação, deverá obter frequência mínima de 90% (noventa por cento) da carga horária.
- 14.9 - A frequência a todas as atividades é obrigatória, tendo o candidato a obrigação de participar de todas as instruções do curso de formação, sendo que qualquer falta considerada injustificada, acarretará a exclusão do candidato do concurso.
- 14.10 - Serão aprovados no curso de preparação os candidatos que obtiverem aproveitamento com frequência mínima exigida de acordo com o item 14.8 deste edital e nota não inferior a "50,0" (cinquenta) pontos em cada uma das avaliações (**escrita e prática**), numa avaliação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- 14.11 - A classificação final nesta fase, será a soma dos pontos obtidos nas diversas disciplinas.
- 14.12 - A Organização, aplicação e correção desta fase será de responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Salto - SP**.

15. DO RESULTADO FINAL

- 15.1 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.
- 15.2 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê prova objetiva e dissertativa, o resultado final será a soma das notas obtidas com o número de pontos auferidos na prova objetiva e dissertativa, acrescido da soma dos títulos, se houver.
- 15.3 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, se houver, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 16.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 16.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 16.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 16.5 - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, emprego para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 16.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 16.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 16.8 - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 16.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 16.10 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

- 16.11** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 16.11.1-** O candidato aprovado e devidamente convocado terá o prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis para manifestar, por escrito, o interesse em assumir o cargo e apresentar todos os documentos legais e elencados no presente Edital.
- 16.11.2-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 16.12** - Serão convocados com prioridade os candidatos remanescentes classificados nos Concursos Públicos referente aos Editais:
Edital 001/2007 - 1ª fase, homologado em 13/01/2008
Edital 001/2007 - 2ª fase, homologado em 02/04/2008
Edital 001/2007 - 3ª fase, homologado em 14/05/2008
Edital 002/2007, homologado em 23/09/2009
Edital 003/2007, homologado em 02/01/2008
- 16.13** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 16.14** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 16.14.1-** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 16.15** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 0302 de 06 de julho de 2009 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais.
- 16.16** - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 16.17** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 16.18** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Salto - SP, 12 de maio de 2010.

José Geraldo Garcia
Prefeito Municipal